



A CONCRETIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO COMO GARANTIA SOCIAL: O CASO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA ESTADUAL DO RS

Ana Claudia Guske¹
Adriana Martini Correa Pedroso²

RESUMO

A educação é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988. A maioria dos Estados brasileiros tem investido na educação superior, ultrapassando a atuação prioritária no ensino fundamental e médio. Este estudo possui o objetivo de analisar a concretização da educação superior no Estado do Rio Grande do Sul através da Universidade pública estadual. Para tanto, foi utilizada pesquisa documental que permitiu expor seu histórico político e avaliar a interferência do governo sob esta política. Ao final deste, são apresentados aspectos teóricos que advêm de pesquisa bibliográfica, incluindo questões práticas que permeiam a promoção do desenvolvimento regional pela instituição selecionada. O cumprimento da promoção de desenvolvimento regional por parte da Uergs circunda a concepção de desenvolvimento regional dos decisores públicos, tanto no nível de direção estatal quanto no nível institucional. Foi possível constatar que a Uergs possui em seu histórico situações contrapostas, por razão de aspectos políticos e o cumprimento de seu objetivo depende da concepção de desenvolvimento regional adotada, sendo que a avaliação da política pública é dificultada pelos modelos disponíveis.

PALAVRAS-CHAVE: Direito. Educação. Política Pública. Uergs.

ABSTRACT

Education is a social right guaranteed by the Constitution of 1988. The majority of Brazilian states have invested in higher education, surpassing the priority activities in elementary and secondary education. This study has the objective of analyzing the implementation of higher education in the state of Rio Grande do Sul through the state public university. To this end, documentary research that allowed to expose its political history and evaluate the interference of government under this policy was used. At the end of this, we present theoretical aspects that come from literature, including practical issues that permeate the promotion of regional development by the selected institution. Compliance with regional development promoted by the UERGS surrounds the concept of regional development policy makers, both in the level of state direction and at the institutional level. It was found that the UERGS has in its history opposing situations, for reasons of political aspects and the achievement of its purpose depends on the design adopted regional development, and evaluation of public policy is hampered by the available models.

KEYWORDS: Right. Education. Public policy. Uergs.

¹ Graduada em filosofia (IPA), administração (Uergs) e gastronomia (UFCSA), especialista em gestão pública e democracia (Uergs/FDRH), mestranda em Desenvolvimento Regional (Unisc), endereço eletrônico: anaclaugsk@gmail.com.

² Graduada em ciências contábeis (UFMS), especialista em Gestão de Organizações Bancárias (UFMS), mestranda em Desenvolvimento Regional (Unisc), endereço eletrônico: adrianamcpedroso@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º classifica a educação como um direito social, destacando entre outros princípios a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” (CF, at. 206).

Mesmo sendo dever dos Estados e do Distrito Federal atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio (BRASIL, Lei nº 9394/96), o Estado do Rio Grande do Sul ultrapassou sua obrigação legal criou a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

A criação e manutenção de uma universidade pública no Estado do Rio Grande do Sul é uma questão bastante polêmica. Muitos argumentam que os custos são demasiados e não há a necessidade de o Estado atender este nível de ensino, já que é responsabilidade prioritária da União.

A vinculação dos Estados à atuação prioritária ao ensino fundamental e médio não impede que o ensino superior seja também atendido. A criação de universidades públicas pelos Estados tem sido uma tendência, atualmente apenas quatro Estados brasileiros não possuem suas Universidades próprias.

Nesse contexto, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul foi criada no ano de 2001 com o objetivo de promover o desenvolvimento regional sustentável do Estado. Classifica-se como uma fundação pública de direito privado e está distribuída através de Unidades de Ensino pelo Estado.

A Universidade, não obstante, acabou sofrendo interferências advindas de mudanças políticas no Estado. Os motivos que explicam esta postura são inúmeros, entre eles a concepção de desenvolvimento regional e a limitação de recursos financeiros.

Este estudo possui o objetivo de analisar a concretização da educação superior no Estado do Rio Grande do Sul através da Universidade pública estadual. Para tanto, foi utilizada pesquisa documental que permitiu expor seu histórico político e avaliar a interferência do governo sob esta política. Ao final deste, são apresentados aspectos teóricos que advêm de pesquisa bibliográfica, incluindo questões práticas que permeiam a promoção do desenvolvimento regional pela instituição selecionada.

Autores como Bobbio, Mateucci e Pasquino (1998), Bresser-Pereira (1996), Simon (1957), Capella (2005), Lima e Dascenzi (2013), Elmore (1979) e Sabatier (1999) fundamentam fatos empíricos no âmbito da teorização sobre políticas públicas. Autores como Becker e Wittmann (2010) e Cargnin (2014) fazem contribuições no campo do desenvolvimento regional, tanto de modo mais amplo, como de forma específica para o caso do Rio Grande do Sul.

O direito e a educação através da concretização de políticas públicas, além de uma preocupação da sociedade civil, é amplo objeto de estudo na doutrina, cujos exames variam desde a análise de políticas específicas até o aprofundamento teórico de aspectos peculiares. De modo geral, é possível constatar que o assunto neste campo não foi escasseado e, inclusive, carece de modelos que possam dar conta de análises mais completas ou que possam contribuir para as próprias políticas públicas, no sentido de aprimorá-las.

2. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL: CRIAÇÃO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINALIDADE

A Uergs é a Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, uma fundação pública de direito privado. A instituição não possui autonomia financeira, dependendo do orçamento estadual.

De acordo com a lei estadual nº 11.646 de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do RS em 10 de julho de 2001, o Poder Executivo foi autorizado a criar a Universidade Estadual. A Uergs possui o objetivo de

...ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação de tecnólogos, oferecer cursos presenciais e não presenciais, promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais (BRASIL. Lei nº 11.646/2001, Art. 2).

Como missão a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul visa:

...promover o desenvolvimento regional sustentável através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos

e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural das diferentes regiões do Estado (Uergs, 2015).

Para que o objetivo estabelecido fosse alcançado, a estrutura da Universidade foi organizada através de Unidades de Ensino distribuídas pelo Estado do Rio Grande do Sul. As Unidades de Ensino agrupadas formam uma região.

A Uergs, atualmente, possui 7 (sete) regiões e 24 (vinte e quatro) unidades de ensino. Para a gestão administrativa destas Unidades de Ensino foi criada uma estrutura capaz de abarcar as questões relacionadas às Unidades de Ensino e a Universidade como um todo: a Reitoria ou Administração Central, que está localizada no centro da capital gaúcha e organiza-se em Pró-Reitorias e órgãos de apoio.

A figura de número 1 ilustra a Universidade de modo geral e a figura de número 2 demonstra de forma detalhada a estrutura administrativa da Universidade. Cabe ressaltar que cada Unidade de Ensino conta com uma biblioteca, capaz de atender o(s) curso(s) superior(es) que estão em andamento na respectiva Unidade. Ainda há a Biblioteca Central, localizada fisicamente na capital gaúcha, porém em prédio separado da Reitoria.

Organograma da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)

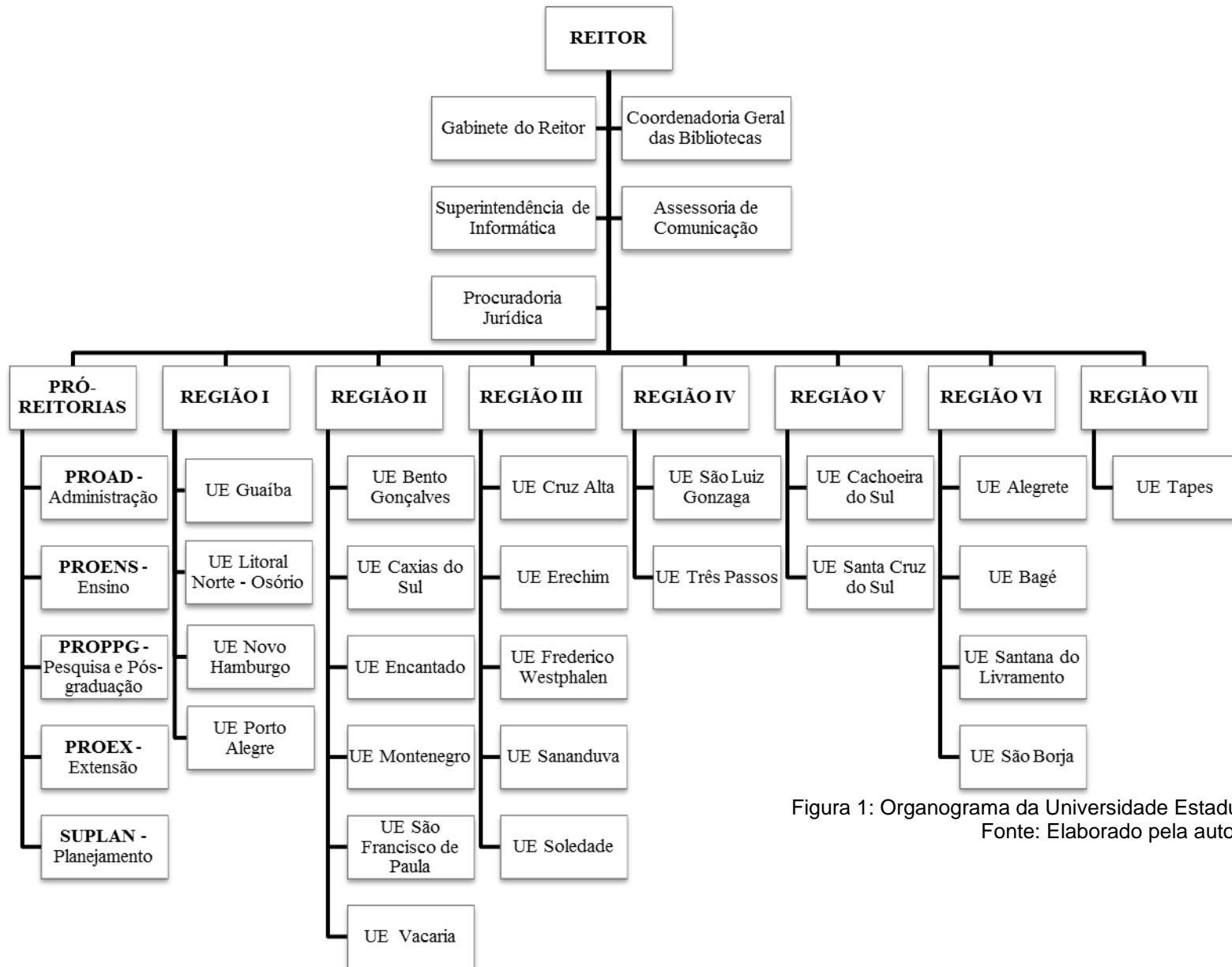


Figura 1: Organograma da Universidade Estadual do RS
 Fonte: Elaborado pela autora (2015)

Organograma da Administração Central da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)

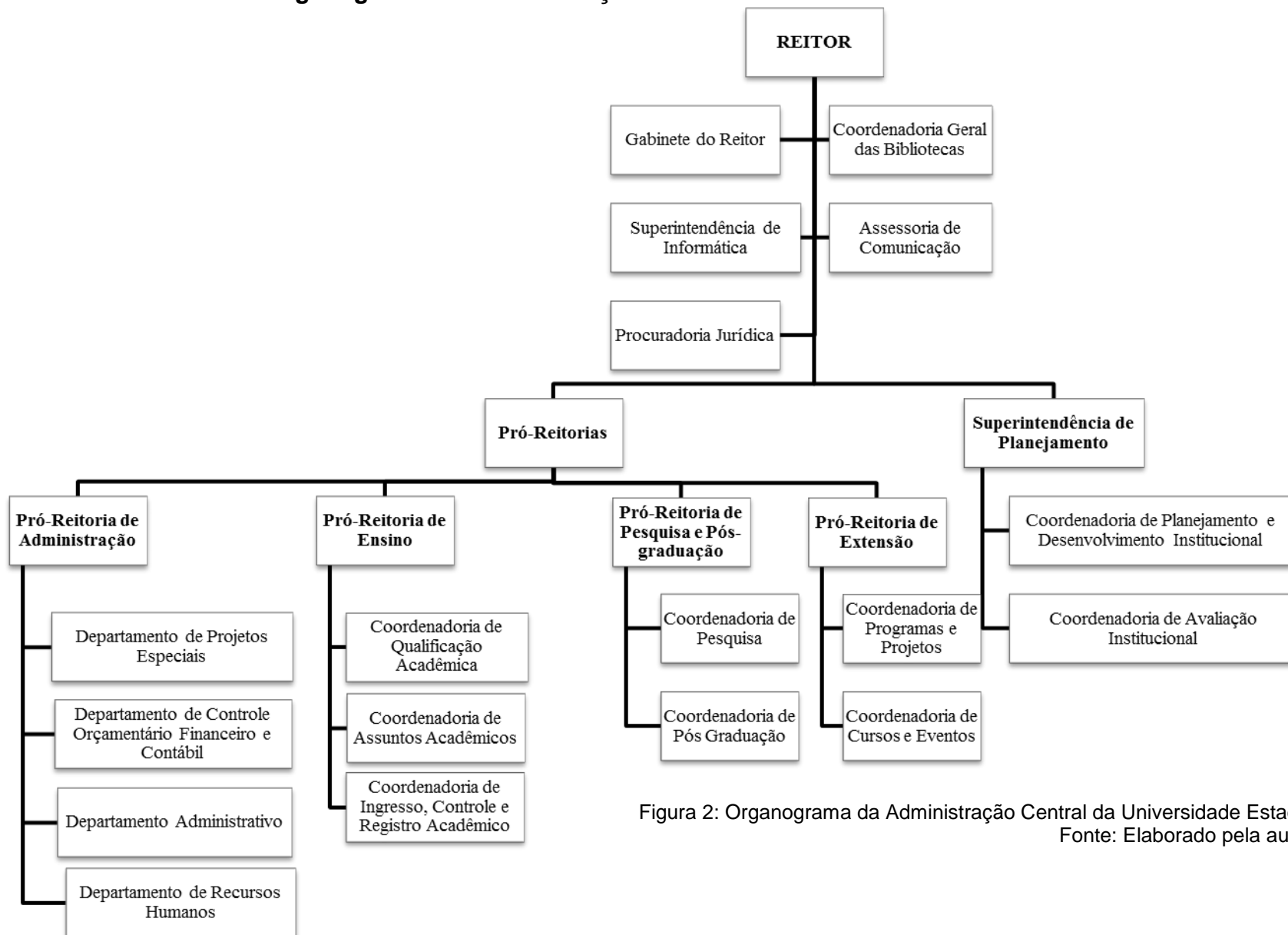


Figura 2: Organograma da Administração Central da Universidade Estadual do RS
 Fonte: Elaborado pela autora (2013)

3. CONTEXTO POLÍTICO DO RIO GRANDE DO SUL: A INTERFERÊNCIA DO GOVERNO SOB A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul foi criada no ano de 2001 a partir da “mobilização de diferentes setores da sociedade gaúcha” (PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2016, 2012, p. 5).

A luta por uma universidade pública advém da década de 1980, com mobilizações provenientes de órgãos representativos de professores, funcionários e alunos de instituições de ensino superior como a Universidade de Passo Fundo - UPF, Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, Universidade de Caxias do Sul - UCS, Universidade Regional da Campanha - URCAMP, entre outras (PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2016, 2012).

O movimento sindical também participou ativamente da concretização da UERGS, através, principalmente, das seguintes instituições: Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS – Sindicato), Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (SEMAPI), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), SINDUERGS e Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (SINPRO), dentre outros. (PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2016, 2012, p. 5).

Neste contexto, Bobbio, Mateucci e Pasquino (1998) teorizam que os Sindicatos são considerados recursos dos grupos de pressão e são utilizados como canais de acesso pelos grupos de interesse.

Neste caso, os grupos de interesse podem ser vislumbrados através de alunos, professores e funcionários de instituições de ensino superior que reivindicavam uma universidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Os grupos de interesse acessaram entidades como os diversos sindicatos elencados acima, como um recurso de pressão. Os grupos de pressão:

...buscam, através do uso de sanções ou da ameaça de uso delas, influenciar sobre decisões que são tomadas pelo poder político, seja a fim de mudar a distribuição prevalente de bens, serviços, honras e oportunidades, seja a fim de conservá-la frente às ameaças de intervenção de outros grupos ou do próprio poder político (BOBBIO; MATEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 564).

A Uergs, em 2001, ano de sua criação, contava com um conjunto de profissionais relacionados “à Educação Popular, aos Movimentos Sociais e ao processo transformador da Educação” (PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2016, 2012, p. 5). De 2002 a 2010 a Universidade foi conduzida por três reitorias pró-tempores, indicadas pelo governo do Estado. Este período foi caracterizado e restrito a continuidade do projeto inicial da Universidade (PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2016, 2012).

Cabe destacar que no período onde havia indicações de reitores à Universidade, o Estado do Rio Grande do Sul passou por governos que compreendiam de modo diferenciado o desenvolvimento regional, e conseqüentemente, tratavam a Universidade de modo distinto.

De 1999 a 2002, o Estado contou com o governo do Partido dos Trabalhadores – PT, sendo chefe do poder executivo estadual Olívio Dutra. No final do mandato do PT no Estado, então em 2001, foi criada a Uergs. De 2003 a 2006, o Estado foi governado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, sendo governador do Estado, o dentista e advogado, Germano Rigotto. De 2007 a 2010 foi a vez do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, sendo governadora, a economista Yeda Crusius.

No final do mandato do Partido dos Trabalhadores, o governo de Olívio Dutra, deu origem a Uergs, sendo que as gestões subsequentes do Estado, por Germano Rigotto (2003 a 2006) e por Yeda Crusius (2007 a 2010) acabaram por não impulsionar o projeto de Universidade, limitando o repasse de recursos financeiros.

Até o ano de 2006 a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul contou apenas com funcionários temporários. Em 13 de janeiro de 2005 a lei que garantiu empregos permanentes da Universidade foi aprovada, sendo realizado no mês de outubro do mesmo ano o primeiro concurso público para provimento do quadro técnico administrativo. Em agosto de 2006 tiveram início os concursos para o ingresso de professores permanentes (PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2016, 2012).

Em julho de 2010 a Universidade contou com a eleição de sua primeira reitoria, sendo designado pela governadora do Estado, Yeda Crusius, no mês de novembro, o reitor Fernando Guaragna Martins. Posteriormente, o governo de Tarso Genro (2011 a 2014), foi para a Uergs uma esperança de revitalização e progressão.

No ano de 2012, a Universidade conquistou o plano de carreira, que, além do estímulo aos funcionários à permanência na Universidade, houve a ampliação da possibilidade de contratação de funcionários, que passou de 300 professores e 248 técnicos administrativos de apoio, a 600 professores e 390 agentes técnicos e de apoio administrativo (PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2012-2016, 2012).

A perspectiva de fortalecimento da Universidade, nos moldes em que se apresentava pelo último governo do Estado, vem sendo desconstruída pelo governo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na pessoa de José Ivo Sartori que tem apontado novos caminhos à Universidade.

Com a saída do PT e a posse do PMDB na gestão do Estado do Rio Grande do Sul, muitas novidades, alicerçadas na redução de gastos e na crise financeira, foram apresentadas ao eleitorado gaúcho.

Uma equipe designada pelo governador passou a estudar a possibilidade de extinção de estruturas como fundações, sociedades de economia mista e autarquias, podendo ser consideradas fusões entre parte delas, privatizações e transferência de atribuições para Organizações Sociais – OS e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips (RODRIGUES, 2015).

O clima de mudança gerou insegurança na Universidade, fazendo com que grupos de interesse fossem formados e articulados com grupos de pressão (BOBBIO; MATEUCCI; PASQUINO, 1998) objetivando a não extinção da Uergs.

No mês de agosto foram apresentadas propostas de reforma institucional à Universidade, sendo sugerida a “incorporação pela Uergs de outras instituições estaduais por desenvolver ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão” (Uergs, 2015, p. 1).

De acordo com essa proposta, a Uergs é colocada como indutora de políticas públicas para o Estado, reforçando sua vocação como instrumento para o desenvolvimento regional. A iniciativa pretende tornar a Uergs referência no Estado para a formação e capacitação do funcionalismo público. Para isso, serão mantidas e criadas parcerias com outras instituições de Ensino (IES), no sentido de ofertar cursos de graduação, extensão e especialização. (Uergs, 2015, p. 1)

Os movimentos que estão sendo liderados pelo atual governador do Estado do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori, estão de acordo com Bresser Pereira quando o mesmo declara que a administração pública burocrática apresenta

problemas de crescimento, diferenciação de estruturas e complexidade de problemas a serem enfrentados (BRESSER-PEREIRA, 1996).

De acordo com as declarações anunciadas pelo governo, tudo indica que novos contornos da administração pública serão traçados. O que, de antemão, é possível esperar é que sejam tomadas medidas no sentido abaixo descrito:

(1) descentralização do ponto de vista político, transferindo recursos e atribuições para os níveis políticos regionais e locais; (2) descentralização administrativa, através da delegação de autoridade para os administradores públicos transformados em gerentes crescentes autônomos; (3) organizações com poucos níveis hierárquicos ao invés de piramidal, (4) pressuposto da confiança limitada e não da desconfiança total; (5) controle por resultados, *a posteriori*, ao invés de controle rígido, passo a passo, dos processos administrativos; e (6) administração voltada para o atendimento do cidadão, ao invés de auto-referida. (BRESSER-PEREIRA, 1996, p. 6).

O que está em pauta é o modelo de Estado, que varia de acordo com o chefe do poder executivo estadual e do seu partido político. Mas não só deles, pois as ações são tomadas a partir de coalizações internas à própria estrutura estatal, ou mais precisamente entre os *policy makers*³ (SIMON, 1957).

4. A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS

A promoção do desenvolvimento regional pela Uergs perpassa a concepção de Estado e de desenvolvimento regional dos *policy makers* (SIMON, 1957). Cabendo aos grupos de interesse e aos grupos de pressão a efetivação de coalizões de defesa. As coalizões de defesa, segundo Sabatier (1999), envolvem conflitos de objetivos substanciais, disputas técnicas e múltiplos atores de todos os níveis de governo.

O modelo de múltiplos fluxos, desenvolvido por John Kingdon, denota que o início de um governo é o momento mais apropriado para mudanças na agenda governamental ou *agenda-setting* e que o presidente “é considerado o ator mais forte na definição da agenda” (CAPELLA, 2005, p. 14). Estas duas particularidades

³ Decisores públicos.

podem ser percebidas atualmente no caso da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, onde a troca de governo e o próprio governador tem se mostrado imprescindíveis frente às mudanças institucionais da Universidade.

Capella (2005) ainda destaca que, segundo este mesmo modelo, que o “clima” ou “humor” também exercem influência sobre a agenda. “Clima” ou “humor” é a caracterização de uma situação onde diversas pessoas compartilham das mesmas questões. Pessoas partilhando das mesmas convicções do governador acabam por fortalecê-la e fazem com que ela entre para a agenda governamental.

Analisando os estudos da área é preciso avaliar que conceituação carrega a expressão “desenvolvimento regional”. De modo bastante geral, o desenvolvimento de uma região pode levar em conta somente aspectos econômicos ou além deste, outros, como os sociais, políticos, ambientais, etc.

...o envolvimento que dá movimento ao desenvolvimento ocorre através da passagem do momento meramente econômico (momento do individualismo ou egoísta-passional) para o momento político (momento coletivo ou ético-ideológico), ou seja, da elaboração superior das necessidades econômicas para as possibilidades políticas na consciência dos homens. (BECKER; WITTMANN, 2010, p. 56)

Como demonstra Becker e Wittmann (2010), através de uma concepção mais humanística, o desenvolvimento regional não deixa de levar em conta as necessidades econômicas, pois o modo de produção global é o capitalismo. No entanto, nesta perspectiva, o grupo de sujeitos de um determinado território constroem politicamente suas reflexões e alternativas criativas que levam em conta dimensões sociais para uma melhor qualidade de vida.

De acordo com Cargin (2014) as políticas de desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul, ao longo da história, nem sempre se dirigiram a um ponto comum, consistindo, em muitas ocasiões, políticas partidárias que procuravam anular políticas de governos contrários, criando soluções exclusivas.

O fato é que, independente da congruência e eficiência destas propostas em prol do desenvolvimento regional, elas possuem um custo de implantação e manutenção. Se as políticas relacionadas ao desenvolvimento regional são interrompidas ou enfraquecidas, o investimento aplicado não proporciona todos os benefícios que poderia gerar, resumindo-se a um desperdício de recursos públicos.

Lima e Dascenzi (2013) destacam que o ciclo de políticas públicas envolve três fases: formulação, implementação e avaliação. Trata-se de uma abordagem sequencial que não oferece variáveis explicativas para os fenômenos, referindo-se a uma ferramenta de recorte de objeto de análise.

A área de políticas públicas carece de alternativas que possibilite a projeção de problemas. Formular e implementar uma política pública na área de desenvolvimento regional, como é o caso da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, não garante que ela seja cumprida com êxito. Elmore (1979) no mesmo sentido expõe que as variáveis não podem ser demarcadas com antecedência.

Devido a não possibilidade de antecipar as variáveis envolvidas na execução de uma política pública, elas se tornam vulneráveis aos mais diversos fatores, não sendo garantido que os objetivos estabelecidos no planejamento sejam alcançados.

As fases da política pública são tratadas de forma separada, sem vinculação. A Uergs é uma política pública em desenvolvimento regional que está em execução pelo governo estadual. Os objetivos estabelecidos no seu planejamento não necessariamente estão sendo cumpridos. A avaliação da política pública, uma nova fase, pode apontar esta ocorrência, mas como ela geralmente se dá ao final do processo será apenas uma constatação, não sendo capaz de gerar mudança.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Uergs oferece uma educação gratuita à população gaúcha em consonância ao ditame constitucional previsto no capítulo II da carta magna, possuindo um potencial bastante alto no que tange o desenvolvimento regional, pois dispõe de Unidades de Ensino distribuídas por todo Estado e atualmente oferece cursos de graduação e especialização *lato-sensu* que visam ao papel de ferramentas úteis às regiões em que estão inseridos.

A Universidade foi criada no ano de 2001 pelo partido dos trabalhadores e os governos subsequentes, por inúmeras questões, se limitaram a dar continuidade ao projeto inicial da Universidade. A limitação de recursos, em muitas ocasiões foi sinônimo de desacordo com ideais políticos de outras gestões. A Uergs ainda pode ser considerada uma política partidária e não uma política de Estado, já que sua

constituição e os maiores incentivos foram recebidos pelo mesmo partido de sua criação.

O cumprimento da promoção de educação de ensino superior e desenvolvimento regional por parte da Uergs circunda a concepção de desenvolvimento regional dos decisores públicos, tanto no nível de direção estatal quanto no nível institucional.

A avaliação é uma fase da política pública que mensura o impacto da política estabelecida. O caso é que a maioria dos modelos de avaliação institui que o procedimento deva ocorrer no final da execução da mesma. Neste contexto, a avaliação da política pública remete a uma constatação e não a informações que podem contribuir à manutenção da mesma.

Finalmente, é possível constatar que a Uergs possui em seu histórico situações contrapostas, por razão de aspectos políticos e o cumprimento de seu objetivo depende da concepção de desenvolvimento regional adotada, sendo que a avaliação da política pública é dificultada pelos modelos disponíveis.

REFERÊNCIAS

BECKER, D. F.; WITTMANN, M. L. **Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares**. 2. ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2010.

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília, DF: Ed. Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 2 nov. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.646 de 10 de julho de 2001**. Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.uergs.edu.br/uploads/legislacao/1316118415lei_12235_atualizada.pdf>. Acesso em: 07 de set. de 2015.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, n. 47, v. 1, janeiro-abril 1996. Disponível em: <<http://blogs.al.ce.gov.br/unipace/files/2011/11/Bresser1.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2015.

CAPELLA, Ana Cláudia N. **Formação da Agenda Governamental: Perspectivas Teóricas**. XXIX Encontro Anual da ANPOCS, GT19 - Políticas Públicas. Agosto de 2005. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3789&Itemid=318>. Acesso em: 14 set. 2015

CARGNIN, Antonio Paulo. **Políticas de Desenvolvimento Regional no Rio Grande do Sul: Vestígios, Marcas e Repercussões Territoriais**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2014.

ELMORE, Richard F. **Backward Mapping: Implementation research and policy decisions**. *Political Science Quarterly*, New York, v. 94, n.4, p. 601- 616, 1979.

LIMA, L. e DASCENZI, L. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 48, p. 101-110, dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n48/a06v21n48.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2015.

Plano Desenvolvimento Institucional 2012-2016. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: agosto de 2012. Disponível em: <http://www.uergs.edu.br/uploads/legislacao/1352814985Projeto_de_desenvolvimen_to_institucional___PDI.pdf>. Acesso em: 8 set. 2015

RODRIGUES, Juliano. Grupo estuda extinção de fundações, sociedades de economia mista e autarquias do Estado. **Zero Hora digital**, Porto Alegre, jan. 2015. Contas Públicas. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/01/grupo-estuda-extincao-de-fundacoes-sociedades-de-economia-mista-e-autarquias-do-estado-4689276.html>>. Acesso em: 14 set. 2015.

SABATIER, Paul A.; WEIBLE, Christopher M. The Advocacy Coalition Framework: innovations and clarifications. In: SABATIER, P. (Ed.) **Theories of the Policy Process**. Boulder (Co): Westview Press, 1999. p. 189-220.

Secretário adjunto da Sdect fala sobre as propostas de reforma institucional da Uergs. **Uergs**, Porto Alegre, ago. 2015. Notícias. Disponível em: <<http://www.uergs.edu.br/index.php?action=noticias&cod=3402>>. Acesso em: 14 set. 2015.

SIMON, Herbert. **Comportamento Administrativo**. Rio de Janeiro: USAID. 1957

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <<http://www.uergs.edu.br/>>. Acesso em: 8 set. 2015.